



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se as quatorze horas os integrantes da comissão de licitação, Mateus Muller Teixeira, Seloir Padilha Alves e Terezinha Seleci da Silva, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder a abertura e julgamento da licitação modalidade Convite nº 027/16, para compra de peças para os ônibus da Secretaria de Educação, conforme Edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: Oficina Mecânica Smacril Ltda ME, Santos Oliveira Mecânica Ltda ME e Eder Roberto Ril ME. Na hora marcada para a presente licitação, nenhum dos representantes das empresas, se faziam presentes, porém todas nos enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02, Habilitação e Proposta respectivamente com antecedência. A comissão deu início ao certame com abertura dos envelopes da Habilitação das empresas participantes, que após análise da comissão constatou-se que as mesmas encontram-se habilitadas para participar da segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação com base no art. 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao Processo Licitatório com abertura dos envelopes de nº 02 das Propostas. Primeiro envelope aberto da empresa, Oficina e Mecânica Smacril Ltda ME, segundo envelope aberto da empresa Eder Roberto Ril, terceiro envelope aberto da empresa Santos Oliveira Ltda ME. Após análise da comissão as empresas ficaram assim classificadas: Eder Roberto Ril com o valor de R\$ 27.967,66 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), as demais empresas não venceram nenhum item. O processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito para que o mesmo, se for de interesse da administração, Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura e julgamento da habilitação e propostas que será assinada pela comissão de licitação.

*Terezinha Seleci da Silva, Mateus Muller Teixeira
Seloir Padilha Alves,*

PÁG 65

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

- Dist. BR 101
28 Km

- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina